Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 076/2026

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Carlos André Costa Silva, e ao Ilustríssimo Sehor Secretário Municipal de Educação, Senhor José Arlindo, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de uma reforma ampla, bem como a ampliação da Escola Polo Romualdo Ferreira, localizada no povoado Bom Viver, e que seja implantada uma Creche na referida unidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda antiga e legítima da comunidade do povoado Bom Viver. A Escola Polo Romualdo Ferreira exerce papel fundamental na educação de crianças e adolescentes da região, porém sua estrutura física encontra-se insuficiente para atender, com qualidade e segurança, a crescente demanda de alunos.

A realização de uma reforma ampla e a ampliação da unidade escolar são medidas urgentes e necessárias para garantir melhores condições de ensino, conforto e segurança para alunos, professores e demais profissionais da educação. Além disso, a implantação de uma creche no local é de extrema importância para atender crianças da primeira infância, possibilitando que mães e pais possam trabalhar com tranquilidade, sabendo que seus filhos estarão em um ambiente adequado e seguro.

Investir na educação básica, especialmente na primeira infância, é investir no futuro do município, promovendo inclusão social, redução das desigualdades e desenvolvimento humano. Dessa forma, solicita-se atenção especial do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação para o atendimento desta relevante demanda.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador